

**EDITAL Nº 050/2025 – PEC/CapacitaSUAS/UEM, 26 de fevereiro de 2025.**

## **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Execução Descentralizada n. 005/2024 celebrado entre a UEM, SEDEF, SETI, UEL, UEPG, UNESPAR, UNICENTRO e UNIOESTE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Diferenciado-Memorial Descritivo para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para Professor Conteudista**, para atuação no Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá em parceria com a Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF).

### **1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

1.1. Ao efetuar sua inscrição os(a) candidatos(a) aceitam, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UEM para realização do Processo Seletivo Diferenciado.

1.2. Nenhum(a) candidato(a) pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

1.3. É admitida a impugnação deste edital, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao e-mail: [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br).

### **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para função de Professor Conteudista no componente curricular descrito no quadro 3 deste edital.

2.2. O vínculo a ser estabelecido entre o profissional selecionado e a UEM refere-se unicamente à categoria de bolsista do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não caracterizando relação empregatícia com a UEM ou com as demais instituições parceiras.

2.3. O Processo Seletivo é realizado por Comissão de Seleção constituída pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

### 3. DO QUADRO DE VAGA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

3.1. O presente edital versa sobre a seleção de 1 (um) professor conteudista para o Curso II: Atualização sobre Especificidade e Interface da Proteção Social Básica do SUAS.

3.2. O professor selecionado irá ministrar um conteúdo específico, conforme discriminado no item 3.4. Quadro de Vagas do presente edital.

3.3. A contratação é por tempo determinado, de 3 (três) meses.

3.4 Do quadro de vagas

<i>Curso II - Atualização sobre Especificidade e Interface da Proteção Social Básica do SUAS</i>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>REQUISITO MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA</b>
Disciplina II – A Proteção Social Básica no SUAS	1	Graduação em Serviço Social; Experiência profissional de no mínimo 5 anos na Gestão da Política de Assistência Social Experiência profissional de no mínimo 5 anos na docência do Curso de Serviço Social e/ou Pós-Graduação em Serviço Social ou áreas afins.	30 horas

3.5. Das Bolsas:

3.5.1. O valor das bolsas é de R\$1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais), que compreende a produção de conteúdos e ministrar as disciplinas teóricas.

3.5.2. O candidato selecionado **não pode acumular bolsa do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná com outras bolsas pagas no Estado do Paraná e também não pode acumular as funções de professor mentor e professor conteudista no mesmo período de atividades.** A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa no âmbito federal, conforme normativas vigentes.

3.5.3. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio, pelas Coordenações dos Cursos, da confirmação mensal das atividades do bolsista e da entrega dos materiais, dentro das especificações exigidas, por meio de relatório específico mensal.

3.5.4. Os candidatos classificados além das vagas estabelecidas neste edital formam o quadro de cadastro de reserva e podem ser chamados, em havendo vacância da função ou necessidade do PEC/Programa CapacitaSuas/UEM, dentro do prazo de validade desta seleção.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1. As atribuições do **Professor Conteudista responsável pela disciplina** são:

I - Elaborar a disciplina de acordo com a metodologia adotada no Programa, respeitando as orientações do design instrucional e equipe multidisciplinar do programa.

II - Participar de todo o processo de validação da disciplina sob sua responsabilidade.

III- Acompanhar o desenvolvimento da disciplina quando da sua disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem, realizando a mediação pedagógica entre estudantes e mentores.

IV- Orientar os mentores no processo de acompanhamento da disciplina, bem como no processo de avaliação.

V- Assinar o Termo de Concessão de Direitos Autorais Patrimoniais, cedendo à UEM o direito de:

a) usar a disciplina e materiais didáticos, na modalidade a distância e por quaisquer meios de reprodução, divulgação e promoção;

b) distribuir a disciplina, com o uso da Licença Creative Commons, tendo em conta a circulação nacional ou estrangeira, o meio ou material utilizado no armazenamento ou na veiculação da obra.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições são gratuitas e são realizadas no período indicado no Cronograma deste Edital (Anexo I, item 2):

5.1.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ggzMrn7uEL2svP3C7>, considerando o período constante do Cronograma acima referido.

5.1.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos todos os dados pessoais requeridos, além dos dados de formação acadêmica e de experiência profissional, conforme o caso.

5.1.3 O formulário de inscrição, devidamente preenchido, deverá ser enviado pela internet, acompanhado dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento pessoal com foto (RG, CNH, ou CIN, frente e verso);
- b) CPF (se não constante no documento pessoal com foto);
- c) Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- d) Memorial Descritivo: O Memorial Descritivo constitui-se em um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionadas com a função pretendida, apresentando suas

expectativas em relação à função e sua intenção em atuar como Professor Conteudista de uma disciplina.

- e) Comprovantes de itens a serem pontuados, conforme Anexo III deste Edital.

5.2. O Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio do requerimento, documentos e do memorial descritivo, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

5.4. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo Diferenciado.

5.5. Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO, OU NÃO, DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Encerrado o prazo de inscrições, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão de Avaliação de Processos Seletivos do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná. O Edital de homologação das inscrições será publicado conforme cronograma (Anexo I) determinado no edital no sítio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no endereço [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br).

6.2. A Comissão de Avaliação de Processos Seletivos pode indeferir o requerimento da inscrição que não preencher os requisitos exigidos neste Edital.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Do indeferimento do pedido de inscrição ou de outras fases da seleção caberão pedidos de recurso ao Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná pelo candidato, devidamente fundamentado e explicativo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Diferenciado através do e-mail institucional: [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br)

7.2. O recurso será julgado por uma Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

7.3. A PEC/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná emitirá edital ao receber o parecer da Comissão os em data definida no cronograma, sendo lançados em edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. Os candidatos participam do Processo Seletivo Diferenciado, que se desenvolverá em etapa única – prova escrita – apresentação de Memorial Descritivo.

## **8.2. Etapa 01 – Prova Escrita**

8.2.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, é aquela em que o candidato apresenta, formalmente, por meio de um Memorial Descritivo, modelo em Anexo II, com avaliação realizada por banca examinadora de acordo com o Anexo III.

8.2.2. O Memorial Descritivo constitui-se em um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionadas com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação à função e sua intenção em atuar como Professor Conteudista de uma disciplina. É um documento escrito no qual o candidato relata os motivos pelos quais está pleiteando a vaga escolhida.

8.2.3. É eliminado o candidato que não encaminhar, de acordo com os prazos e instruções constantes neste edital, o Memorial Descritivo, em formato PDF.

## **9. DA NOTA DE APROVAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DA MÉDIA CLASSIFICATÓRIA**

9.1. A nota mínima para aprovação na Prova Escrita é igual ou superior a seis, na escala de zero a dez.

9.2. Os candidatos são classificados na ordem decrescente das médias classificatórias.

9.4. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma função, é dada a preferência ao candidato que, pela ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos na data de publicação do edital de aprovação e classificação;

9.5. Não fazem parte da lista de classificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de aprovação referida no subitem 9.1.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1. O resultado do Processo Seletivo é publicado pelo em data definida no cronograma, por meio de edital de aprovação e classificação no sítio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura no endereço [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br) conforme cronograma.

10.2. Do resultado cabe recurso no edital de aprovação e classificação emitido pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão Capacita Suas Paraná através do e-mail institucional: [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br).

10.3. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

10.4. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.5. Eventuais alterações de resultado preliminar da Prova Escrita que vierem a ocorrer após o julgamento dos recursos são publicadas em edital.

10.6. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Prova Escrita podem permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

## **11. DOS ANEXOS DESTE EDITAL**

Anexo I – Cronograma

Anexo II – Roteiro Memorial Descritivo

Anexo III – Roteiro para Avaliação do Memorial Descritivo

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.2. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e o interesse e conveniência do Programa CapacitaSuas Paraná.

12.3. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

12.4. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UEM e os candidatos são os editais publicados no sítio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

12.5. Todos os editais referentes a este Processo Seletivo Diferenciado são publicados no site [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br) da Pró Reitoria de Extensão e Cultura, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

12.6. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Programa CapacitaSuas Paraná.

Publique-se.



**Telma Maranhão Gomes**

Coordenadora Geral/Gestora do CapacitaSuas Paraná



**Prof. Dr. Rafael da Silva**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	26/02/2025
Período de inscrições	26/02/2025 a 05/03/2025
Publicação Edital Inscrições Homologadas e convocação para entrevista	06/03/2025 a 07/03/2025
Realização de análise documental e entrevistas	10/03/2025 a 11/03/2025
Publicação do Edital de resultados	12/03/2025
Prazo para interposição de recursos	13/03/2025
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	14/03/2025

## ANEXO II

### ROTEIRO DE MEMORIAL DESCRITIVO

[Baixe este modelo clicando aqui.](#)

**CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:**

\_\_\_\_\_

### MEMORIAL DESCRITIVO

1. Dados Pessoais e Formação Acadêmica
2. Trajetória Profissional
3. Atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão que considere relevante para a vaga pretendida
4. Atividades profissionais que considere relevante para a vaga pretendida.
5. Produção Intelectual e Técnica.
6. Relato de como pode contribuir, a partir da formação e da experiência que possui, no desenvolvimento da disciplina na qual pretende atuar

**ANEXO III**  
**Roteiro para Avaliação do Memorial Descritivo**

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>VALOR (MEMBRO 1)</b>	<b>VALOR (MEMBRO 2)</b>	<b>VALOR (MEMBRO 3)</b>
Coerência na descrição das diversas etapas do memorial	10			
Convergência da formação, experiência e contribuições para a disciplina, em consonância com as diretrizes do Programa CapacitaSuas Paraná.	20			
Clareza e consistência na redação	10			
Relevância e importância do trabalho desenvolvido na atuação em projetos que envolvem o SUAS.	50			
Utilização adequada da Língua Portuguesa	10			
<b>Nota final do avaliador</b>	100			

**NOTA TOTAL (SOMA DAS NOTAS DOS MEMBROS 1+2+3 E O RESULTADO DIVIDIDO POR 3): \_\_\_\_\_**

Banca Examinadora:

**NOME**

**ASSINATURA**

Membro 1: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Membro 2: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Membro 3: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_